

FREGUESIA DE SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas da Assembleia de Voto da freguesia de **SÃO GREGÓRIO E SANTA JUSTA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Pedro Filipe Guerra de Matos Teles	B 12477115
Suplente	Vanda Cristina Rosado Couvinha	B 12822251
Secretário	Arnaldo José Lopes Menúria	B 11194222
Escrutinador ..	André Filipe Varela Faúlha.....	B 15085180
Escrutinador ..	João Diogo Peixe Grilo	B 30754619

Secção de voto n.º 2

Presidente	Manuel João Correia dos Santos	B 10662017
Suplente	Sérgio Alexandre de Matos Narciso	B 11807578
Secretário	Rúben Alexandre Marques Faúlha.....	B 15742161
Escrutinador ..	Mariana Olívia Martins Angelino	B 6763563
Escrutinador ..	Joana Bernardina Salgueiro Lopes.....	B 6476978

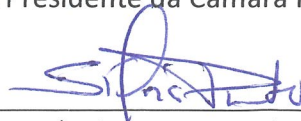
Secção de voto n.º 3

Presidente	Pedro Dinis Lavouras Viola	B 13985112
Suplente	Cláudio Manuel Pequito Monsanto	B 14409969
Secretário	Silvina Maria Catalão Pereira	B 10652926
Escrutinador ..	Luís da Silva Piteira Lopes	B 6115093
Escrutinador ..	Martinho Jorge Carapinha Barbosa	B 4953255

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Arraiolos, 16 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.